



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.299/2018 – PMM

**DENOMINA A RUA
CARLOS DANIEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de CARLOS DANIEL a rua que dá acesso ao Hospital de Barretos, localizado no Infraero 2, no perímetro entre a Avenida Maria Cavalcante de Azevedo Picanço e a Rodovia Norte Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 13 de Abril de 2018.



**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**